



Sistema Único de Saúde  
Ministério da Saúde  
Governo do Estado de Goiás  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

RECEBEMOS  
DATA 26 / 12 / 06  
Lilia  
SPLAN

Resolução n.º 084 /2006 – CIB

Goiânia, 12 de dezembro de 2006.

RECEBEMOS  
DATA 27 / 12 / 06  
Assessoria  
b  
Sms de gym

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das suas atribuições regimentais que lhe foram conferidas e considerando:

1. A existência da demanda reprimida para realização de cirurgias da Obesidade Mórbida no Estado de Goiás,
2. A solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia para credenciamento do Serviço de Cirurgia Bariátrica (Obesidade Mórbida) do Hospital Santa Geneveva,
3. A informação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia de que o Serviço de Cirurgia Bariátrica do Hospital Santa Geneveva atende aos quesitos técnicos necessários para realização do procedimento.
4. A informação da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás de que o Serviço de Cirurgia Bariátrica do Hospital Geral de Goiânia - HGG também está apto a realizar o procedimento.

**RESOLVEM:**

- Aprovar em sua reunião ordinária do dia 12 de dezembro de 2006 o credenciamento dos **Serviços de Cirurgia Bariátrica do Hospital Geral de Goiânia - HGG e do Hospital Santa Geneveva.**

*Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.*

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL

Caro Alberto de Freitas  
Secretário de Estado da Saúde  
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL

Pl. Elza Pauly Rodrigues Souza  
Rodrigo César Falcão de Lacerda  
Secretário Munic. de Saúde de Formosa  
Vice Presidente da CIB

RECEBEMOS  
DATA 20 / 12 / 2006  
SCATS - 7